

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, de 21 de outubro de 2015

Aprova o Plano Local de Habitação
de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do artigo 5º da Lei 1.887/2008, de 11 de junho de 2008¹, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Araucária-PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Caetano Saliba de Oliveira
Presidente do Conselho

¹ Diário Oficial do Estado do Paraná – nº 7739 – Ano XCV.